PROJETO DE LEI Nº 07/2024.

Autoriza a Câmara Municipal a realizar a cessão de uso da Sala de Reuniões Vereadora Rosa Liana Vieira dos Santos ao Poder Executivo Municipal de Barão do triunfo/RS, para instalação de Telecentro Comunitário e Biblioteca Municipal, e dá outras providências.

Art. 1° Fica autorizada a Câmara Municipal a realizar a cessão de uso da Sala de Reuniões Vereadora Rosa Liana Vieira dos Santos ao Poder Executivo Municipal de Barão do triunfo/RS, para instalação de Telecentro Comunitário e Biblioteca Municipal.

Art. 2° A cessão se dará por prazo indeterminado, cabendo ao Chefe do Poder Executivo destinar o uso da referida sala exclusivamente para instalação de Telecentro Comunitário e Biblioteca Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar as reformas e adequações necessárias na sala, atendidas as normas e legislação vigente, assim como, deverá realiza a manutenção e conservação da mesma, correndo por sua contas as respectivas despesas.

Art. 4º É vedado ao Executivo Municipal alterar a estrutura física da sala sem autorização expressa da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

Art. 5º O Poder Legislativo poderá, a qualquer momento, solicitar a devolução da sala e dar por encerrada a cedência, desde que haja notificação prévia e por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Art. 6º Por ocasião do encerramento da cessão de uso, o Executivo Municipal deverá devolver a sala no estado em que se encontra por ocasião do recebimento, bem como, se responsabilizar por eventuais responsabilidades de natureza penal, cível e administrativa decorrentes da sua utilização.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, aos 25 dias de março de 2024.

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA
Vice-Presidente

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
1º Secretário

JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, colocamos a Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei, o qual Autoriza a Câmara Municipal a realizar a cessão de uso da Sala de Reuniões Vereadora Rosa Liana Vieira dos Santos ao Poder Executivo Municipal de Barão do triunfo/RS, para instalação de Telecentro Comunitário e Biblioteca Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal solicitou através do Ofício GP nº 52/2024, a cedência da Sala de Reuniões Vereadora Rosa Liana Vieira dos Santos, para fins de instalação de um Telecentro Comunitário e de uma Biblioteca Municipal, justificando a necessidade e os benefícios da cessão.

Conforme é sabido dos nobres edis, a referida sala fica no andar inferior da Câmara Municipal, sendo pouco utilizado atualmente, apenas para arquivo de documentos.

Por outro lado, a cedência da referida sala, por se encontrar na praça central do nosso Município, trará benefícios à população, que terá um espaço mais adequado no que se refere ao telecentro e, também, terá uma biblioteca pública, a qual atualmente encontrasse desativada.

Assim, certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA
Vice-Presidente

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
1º Secretário

JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA
2º Secretário